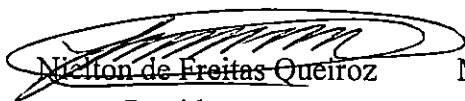



ATA DE REUNIAO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

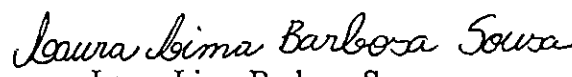
Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 02/2018 de 02 de janeiro de 2018, composta pelos Funcionários: NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, LAURA LIMA BARBOSA SOUSA Sendo o Presidente o Primeiro, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 do tipo Maior Preço por Item, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto; CONCESSÃO DE USO ONEROSA DO BEM IMÓVEL DENOMINADO RECANTO ASA DELTA, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, EDIFICADO SOBRE TERRENO URBANO NO PARQUE DA BANDEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO. COM POR FINALIDADE A TRANSFERÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE, CHURRASCARIA, PIZZARIA E CONGÊNERES À INICIATIVA PRIVADA. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 18/06/2018 – parte Publicações de Terceiros e no Jornal Atos e Fatos, Edição do dia 19/06/2018, e no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão dos dia 19 de junho de 2018, O Presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando o comparecimento de **Francisco Silva Queiroz CPF nº 850.129.393-87** e **Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães, CPF nº 028.110.533-28**, iniciando foi aberto o envelope 01 – Contendo os documentos de habilitação, onde foi verificado que a documentação apresentada pelos licitantes esta em conformidade com o solicitado no edital do referido certame, ficando assim habilitado os dois participantes, em seguida foi aberto o envelope 02 contando as propostas de preço onde **Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães**, apresentou valor mensal de R\$ 1.101,00 (Um mil cento e um reais) e valor Total de R\$ 52.848,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais), e **Francisco Silva Queiroz**, apresentou proposta com valor mensal de R\$ 1.170,00 (Um mil cento setenta reais) e valor total de R\$ 56.160,00 (Cinquenta e seis mil cento e sessenta reais), com este procedimento licitatório e do tipo MAIOR PREÇO OFERTADO, fica assim declarado vencedor **Francisco Silva Queiroz**, por apresentar maior valor, valor mensal de R\$ 1.170,00 (Um mil cento setenta reais) e valor total de R\$ 56.160,00 (Cinquenta e seis mil cento e sessenta reais), como os licitantes presente declaram não ter interesse em interpor recurso em qualquer fase desse certame o presidente da por encerrada o presente certame, e não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente os demais membros e licitantes presentes.



Nielton de Freitas Queiroz
Presidente



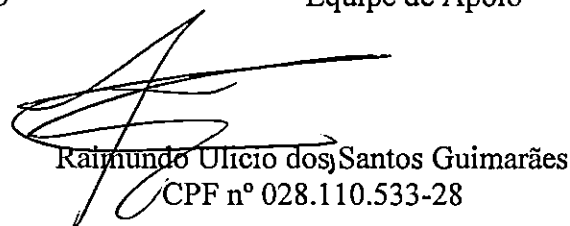
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Equipe de Apoio



Laura Lima Barbosa Sousa
Equipe de Apoio



Francisco Silva Queiroz
CPF nº 850.129.393-87



Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães
CPF nº 028.110.533-28